

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

Justificativas de alteração de gabarito de questões  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
6	B	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção apontada pelo gabarito está incorreta, pois afirmou a impossibilidade do uso da exceção da verdade contra superior hierárquico, nos termos do Código Penal Militar, desconsiderando, entretanto, a orientação jurisprudencial castrense no sentido contrário. Questão anulada por ausência de item correto.			
16	D	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A questão não abrange outras causas extintivas de punibilidade, como a <i>abolitio criminis</i> e a anistia, que não geram os efeitos descritos na redação da opção tida como correta. Questão anulada por ausência de item correto.			
19	D	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção apontada como correta pelo gabarito está em desacordo com disposição expressa do Código Penal Militar. Questão anulada por ausência de item correto.			
27	C	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
O enunciado possui erro material que prejudicou o julgamento objetivo da questão. Questão anulada por erro material.			
44	E	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção D, que trata da competência de Deputado Federal para impetrar Mandado de Segurança contra matéria tramitando no Senado Federal também está correta, de acordo com jurisprudência pacificada no STF. Questão anulada por haver dois itens corretos.			
57	D	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção apontada como correta no gabarito utilizou expressão de sentido diverso daquele contido no Código Penal Militar. Questão anulada por ausência de item correto.			
67	B	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A posição jurisprudencial é no sentido de caber “à Justiça Comum o julgamento por lesão corporal cometida contra civil por militar, mesmo que praticado com arma da corporação.” Questão anulada por ausência de item correto.			
78	B	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção considerada correta pelo gabarito fundamenta-se em norma do Regulamento Disciplinar da Marinha que não foi recepcionada pela Constituição Federal. Questão anulada por ausência de item correto.			
95	C	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A questão não reflete a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores, conforme determina o art. 33 da Resolução nº 75/CNJ. Questão anulada por ausência de item correto.			
98	C	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção apontada como correta não reflete o atual entendimento do STF a respeito do assunto objeto da questão. Questão anulada por ausência de item correto.			
99	D	-	DEFERIDO COM ANULAÇÃO
A opção A, apontada como incorreta no gabarito preliminar, está de acordo com o entendimento jurisprudencial adotado pelo STJ. Questão anulada por haver dois itens corretos.			